

NAVIO PATRULHA GRAVATAÍ

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63994.000157/2026-57

2. Descrição da necessidade

2.1

A contratação tem por finalidade a aquisição de forno micro-ondas para a cozinha de bordo do Navio-Patrolha "Gravataí". O equipamento é necessários para aquecer refeições e alimentos a bordo, garantindo a continuidade operacional da cozinha do navio e segurança alimentar da tripulação, bem como traz confiabilidade do sistema elétrico embarcado.

A substituição/aquisição de um forno micro-ondas faz-se necessária em razão da demanda do rancho embarcado, reduzindo riscos de atrasar horários de refeições. A contratação contribui diretamente para a manutenção da capacidade operativa do meio naval, assegurando o cumprimento de suas missões institucionais e de patrulha naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés do NPa Gravataí	LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do produto, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizado para o Navio Patrulha "Gravataí", localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de pesquisa de preço de possíveis fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação tem por finalidade a aquisição de Forno micro-ondas Material: Aço , Capacidade: 30 L, Potência: Mínima De 800 W, Voltagem: 110 / 220 V para o Navio-Patrolha "Gravataí". A aquisição faz-se necessária em razão da demanda do rancho embarcado, reduzindo riscos de atrasar horários de refeições. A contratação contribui diretamente para a manutenção da capacidade operativa do meio naval, assegurando o cumprimento de suas missões institucionais e de patrulha naval.

A aquisição seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- Solicitação do produto à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- Entrega do produto, até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- Parecer do Fiscal de contrato; e
- Caso serviço satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio-Patrolha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 30 L, Potência: Mínima De 800 W, Voltagem: 110 / 220 V	629863	UN	1	R\$ 599,20	R\$ 599,20
VALOR				R\$ 599,20		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 599,20

8.1 Os preços de referência foram obtidos a partir de Pesquisa de Preço, tendo como objetivo alcançar o menor preço.

8.2 A administração estima um valor total de R\$ 599,20 (Quinhentos e noventa e nove reais e 20 centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável, assim como o fornecedor apresentará certificado de não-agressão ao meio ambiente.
14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera a proposta viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Responsável pela Demanda

LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO

Ordenador de Despesas

